

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 374/2013 de 11 de Abril de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 275.102,00€ (duzentos e setenta e cinco mil e cento e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
12 - EBS de Vila Franca do Campo	24.976,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	46.189,00
14 - EBI de Arrifes	38.871,00
15 - EBI Angra do Heroísmo	35.999,00
16 - EBI da Praia da Vitória	80.858,00
17 - EBI dos Biscoitos	21.896,00
18 - EBS da Graciosa	26.313,00
<i>Total</i>	275.102,00

5 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.